



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.276

Aprova Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Construções Metálicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião ordinária, realizada em 12 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no processo UFOP nº 2.130/2008 e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Aprovar Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Construções Metálicas, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PROPEC) da UFOP.

Ouro Preto, em 12 de março de 2008.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício